

PORTARIA N.º 4.818, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 106 e no artigo 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 9/2022, de autoria da Vereadora Nair Dayana, que institui o rateio do valor remanescente de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb – e dá outras providências, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereador Diácono Gê – PSDB
- b) Vereador Paulo César Rodrigues – União Brasil
- c) Vereador Professor Diego – Cidadania
- d) Vereador Rafael de Paulo – PL
- e) Vereador Ronei do Novo Horizonte – Solidariedade

II - Membros Suplentes:

- a) Vereador Tião do Rodo – PSDB
- b) Vereador Edimilton Andrade – União Brasil
- c) Vereador Cleber Canoa – Cidadania
- d)
- e)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.818, de 1º/8/2022)

Unaí, 1º de agosto de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral